



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Nº 1340

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias - Republicação	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias - Republicação****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 10.221/2022 =**

De 15 de dezembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 75/2022, Atas de Registro de Preços n.os 125/2022, 126/2022 e 127/2022** e Processo Administrativo nº 68.656/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**= PORTARIA Nº 10.223/2021 =**

de 19 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre Contratação
Emergencial de Médico PSF I.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a **partir de 19/12/2022** P.A. 76.111/2022, por um período de 06 (seis) meses, para exercer o emprego Temporário de **Médico PSF I**, padrão 219 (duzentos e dezenove), percebendo o salário conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Fernanda Chain Rossi**, RG. 37.121.933-4, CPF.395.833.118-12 e PIS 202.11505.75/1 para exercer as funções junto ao Combate de Enfrentamento ao COVID.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de dezembro de 2022

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Administrativos****Convênios**

Convênio 02/2022 - CONVENIENTE: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - CONVENIADA: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri. Objeto: Autorizar sejam efetuadas diretamente nas contas de consumo de água doações captadas pela conveniada junto aos contribuintes da autarquia. Assinatura: 14/12/2022. Vigência: Prazo indeterminado.

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

Câmara Municipal de Bariri – dezembro de 2022
Cargos e Salários – Art. 39, § 6º da Constituição Federal

CARGO/EMPRGO	SUBS. /SAL. /PADRÃO
Procurador Jurídico - concurso - ocupado	4.889,76
Diretor Técnico Administrativo – concurso - ocupado	4.477,56
Agente Contabilidade Administração-concurso - ocupado	4.321,84
Auxiliar de Secretaria -concurso - ocupado	2.164,71
Faxineira -concurso - ocupado	1.288,84
Assessor Parlamentar - comissão – vago	2.274,27
Presidente da Câmara - eletivo – Vereador	2.949,27
Vice-Presidente da Câmara - eletivo – Vereador	1.966,20
Vereador - eletivo - Vereador	1.966,20
1º Secretario - eletivo Vereador	0,00
2º Secretario - eletivo Vereador	0,00
Tesoureiro – eletivo Vereador	0,00
Procurador Especial Mulher–eletivo/nomeado Vereador	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP